



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS


DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 196/92-DP/UFAL  
Em, 06 de março de 1992.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 0103/92-GR, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 000411/92,

R E S O L V E :

- I- Homologar, no período de 01.02.92 a 05.03.92 e autorizar no período de 06.03.92 a 01.02.96, com ônus limitado, de acordo com o inciso I, mais os parágrafos 1º e 3º do artigo 47 do Decreto nº 94.664, de 23.07.87, e a Portaria nº 054, de 14 de fevereiro de 1989, o afastamento de JOSE LEONALDO DE SOUZA, mat. nº 2581-6, Professor Assistente, nível 02, a fim de fazer Curso de Doutorado em Energia na Agricultura, na Universidade Estadual Paulista.
- II- Considerar como férias os períodos congruentes com os recessos do próprio curso a serem informados, anualmente, com antecedência de 60 (sessenta) dias pelo próprio docente, proibida a acumulação, sob pena de prescrição das mesmas.
- III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO  
Diretor Geral